

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A N°430/2008

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender a interesse público municipal,

R E S O L V E :

1- Criar comissão para avaliação de uma parte do lote urbano nº117, da quadra nº08, medindo 354,20m² (trezentos e cinquenta e quatro metros e vinte centímetros quadrados), do loteamento Vila Betânia, matriculada sob o nº1966, Livro 2-I, folhas 166, incluindo benfeitorias se houver, cuja área a ser avaliada mede 19,37m² (dezenove metros e trinta e sete centímetros quadrados), conforme consta da planta em anexo, pertencente à ANGELO OSMAR FURLAN e sua esposa, NEUZA DA SILVA FURLAN, brasileiros, casados, residentes nesta Cidade de Venda Nova do Imigrantes, E. Santo, objetivando a reabertura da rua Colina, para melhoramento do tráfego de veículos e pedestres no local, confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados, rua da Colina e Avenida Lorenzo Zandonadi, situada no Loteamento Vila Betânia, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, composta dos seguintes membros: ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA, Secretário Municipal de Finanças; MACIEL CASAGRANDE, engenheiro civil, ADIL MAURO, corretor de imóveis, ALBERTO FALQUETO, vereador, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 01 de julho de 2008


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº430/2008, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terras medindo 19,37m² (dezenove metros e trinta e sete centímetros quadrados), sendo parte do lote urbano de nº117, da quadra nº08, com 354,20m² (trezentos e cinquenta e quatro metros e vinte centímetros quadrados), do loteamento Vila Betânia, pertencente à ANGELO OSMAR FURLAN e sua esposa, NEUZA DA SILVA FURLAN, cujo objetivo é a reabertura da rua da Colina, situada no Bairro Vila Betânia, após análise, atribuímos à referida área o valor de R\$5.115.00 (cinco mil e cento e quinze reais).

Quanto as benfeitorias existentes no local, tais como muro e uma cobertura que serve de garagem e sustentação de placas de aquecedor solar, a comissão deixa de avaliar em razão de que a Secretaria de Obras opinou por refazer ou recompor o que for demolido ou alterado.

Venda Nova do Imigrante, 03 de julho de 2008


ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA


MACIEL CASAGRANDE


ADIL MAURO


ALBERTO FALQUETO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis, Registro de Torrens,
Direitos Reais sobre Imóveis, Penhor, Títulos e
Documentos, Alienação Fiduciária, Registro de
Pessoas Jurídicas e Protestos.

Av. Domingos Perim, 234 Sala 102
CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante-ES
Telefone: (0xx) 28.3546-1547

CERTIDÃO

VALIDADE: 30 DIAS

Eleutério Conrado Paste
Oficial
Ângelo Valentim Paste-Substituto
Nilzete Ferreira de Lima Jardim
Débora Meneguetti Morete
Escreventes

ELEUTÉRIO CONRADO PASTE, Oficial e
Tabelião do Registro Geral de Imóveis,
Penhor, Títulos e Documentos, Alienação
Fiduciária, Registro de Pessoas Jurídicas,
Protestos e demais anexos da Comarca de
Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito
Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICA, e da fé, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros destinados ao "**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**", em seu poder, em Cartório, deles verificou constar matriculado sob o nº **1966** de ordem, livro **2-I**, folhas **166** (cento e sessenta e seis), de 19 de maio de 2005, **UM LOTE DE TERRENO URBANO**, de nº **117** (cento e dezessete), da quadra nº **08** (oito), medindo **16,10** metros de frente; **16,10** metros pelos fundos; **22,00** metros pelo lado direito e **22,00** metros pelo lado esquerdo, perfazendo uma área de **354,20 m²** (trezentos e cinquenta e quatro metros e vinte décimetros quadrados), sem benfeitorias, situado na Av. Lorenzo Zandonadi, no "**Loteamento Vila Betânea**", no Bairro Vila Betânea, cidade de Venda Nova do Imigrante, ES, confrontando-se pela frente com a Av. Lorenzo Zandonadi, pelos fundos com o lote nº 115, pelo lado direito com o lote nº 116 e pelo lado esquerdo com a Rua A.= **Proprietário: ANGELO OSMAR FURLAN**, CIC nº 379.101.917-15, dentista, casado pelo regime de comunhão universal de bens com **Neuza da Silva Furlan**, do lar; brasileiros, residentes na cidade de Venda Nova do Imigrante, ES.= **REGISTRO ANTERIOR**: nº R.1-2616 de ordem, livro 2-M, folhas 16, de 17.01.1994, do Cartório do Registro Geral de Imóveis da cidade e comarca de Conceição do Castelo, ES (Compra e Venda de 30.11.1993 – Valor CR\$ 65.000,00).= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2005 (dois mil e cinco).= Oficial.= (a) Eleutério Conrado Paste.=////////////////////

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.=

COMP.	BANCO	AG.	CI	CONTA	C2	CHEQUE Nº	C3	RS
021	021	0177	5	03.390.895	8	002780	4	(5.115,00)

PAGUE POR ESTE CHEQUE A QUANTIA DE (CINCO MIL E CENTO E QUINZE REAIS)

A ANGELO OSMAR FURLAN E ESPOSA



Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo
 VENDA NOVA IMIGRANTE
 AV. EVANDI AMERICO COMARELLA,
 CENTRO-VENDA NOVA DO -ES

V. N. DO IMIGRANTE 16 DE SETEMBRO DE 08
 OU A SUA ORDEM

[Handwritten Signature]

PREMUN.VENDA N IMIGRANTE
 CNPJ 31.723.497/0001-08

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 01/1989

